**1. APLICAÇÃO**

Todas as cláusulas incluídas nestas Condições Gerais de Compra aplicam-se a todas as aquisições de produtos e ou serviços efetuados pela **Purever**. O Fornecedor ou contraparte em qualquer relação contratual de aquisição que venha a ser estabelecida com a **Purever**, em que esta intervenha na qualidade de comprador, expressamente aceita na íntegra e sem reservas, as presentes Condições Gerais a partir do momento em que aceite a respetiva encomenda, ou por qualquer outra forma obtido o acordo para a transação comercial.

**2. RECEÇÃO DE ENCOMENDAS**

Salvo disposição em contrário nas condições especiais, os bens serão entregues com transporte/embalagem incluídos nas nossas instalações durante o nosso horário de funcionamento.

As entregas devem corresponder a todas as exigências legais ou regulamentares, assim como, fichas técnicas, cadernos de encargos, devendo o fornecedor informar a **Purever** sobre quaisquer alterações de funcionalidades, características, materiais ou métodos de fabrico nos produtos incluídos na encomenda efetuada.

A entrega considera-se válida apenas após o controlo de qualidade feito na receção da mesma.

Os fornecedores deverão entregar apenas as quantidades estipuladas na encomenda de compra, podendo a **Purever** não aceitar o remanescente.

As entregas deverão ser agendadas com o departamento de compras por e-mail ou telefonicamente, sob pena do material não ser rececionado.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

Os prazos de entrega deverão ser comunicados aquando à receção da ordem de encomenda, indo de encontro aos prazos requeridos na ordem de compra.

Cada entrega deverá ser acompanhada por um documento que identifique o nº encomenda, os artigos, a unidade de medida, as quantidades, o peso e classificação aduaneira dos artigos, caso assim se exija.

**4. PREÇOS**

Os preços não poderão ser alterados sem aviso prévio à Purever, e serão aqueles que constem na ordem de compra correspondente.

**5. RECLAMAÇÕES E DEVOLUÇÕES**

Todas as reclamações de material/quantidades não conformes deverão ter uma resposta no prazo máximo de 8 dias após formalização da nossa reclamação, caso não se verifique, à **Purever**, reserva-se lhe o direito de sucatear o material a vosso encargo e emitir uma nota de débito.

**6. FATURAS**

As faturas devem ser remetidas para o departamento de compras e contabilidade por e-mail e ou por correio referindo a ordem de compra a que se referem.

**7. PAGAMENTOS**

Os pagamentos são negociados caso a caso, sempre que se verifiquem entregas anteriores ao prazo fixado e acordado por ambas as partes, à PUREVER reserva-se lhe o direito de atrasar o pagamento das faturas para a data inicialmente prevista.

**8. SUSPENSÃO DE FORNECIMENTOS**

O não cumprimento das nossas condições gerais de compra poderá determinar a suspensão imediata dos nossos fornecimentos.

**9. PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Exceto no caso de peças executadas de acordo com os desenhos elaborados pela **Purever**, o fornecedor especializado deverá garantir todas as disposições legais de forma a permitir a venda e revenda dos seus produtos em todos os países.

**10.CONFIDENCIALIDADE, FERRAMENTAS OU EQUIPAMENTOS**

O fornecedor está vinculado por uma obrigação de confidencialidade e deve assegurar que as especificações, fórmulas, desenhos, pormenores ou segredos de fabricação relacionados com os pedidos da **Purever** não serão comunicadas ou divulgadas a terceiros. Por acordo expresso, os desenhos, maquetes e plantas comunicados ao fornecedor permanecem propriedade da **Purever**, que proíbe estritamente a sua utilização para outros fins.

As ferramentas fabricadas especialmente para a execução das nossas encomendas pertencem à **Purever**, por força da lei e deve ser devolvido ao primeiro pedido da mesma.

**11. RESERVA DE PROPRIEDADE**

A transferência de propriedade tem lugar após a receção dos bens no local indicado na ordem de compra.

**12. GARANTIA**

O fornecedor é responsável em benefício da nossa Empresa por quaisquer defeitos que possam ser causados pelos seus produtos ou resultem no seu desempenho, sendo obrigado, a nosso critério, a substituir ou reembolsar a peça ou equipamento defeituoso, sem prejuízo do reembolso pela parte das despesas incorridas.

**13. Avaliação de Fornecedores**

Anualmente, é realizada a avaliação de desempenho dos fornecedores e prestadores de serviços, com base em critérios definidos, sendo os resultados formalizados em relatórios publicados no Sistema de Gestão (SG). A Avaliação dos Fornecedores baseia-se em cinco critérios: Sistema de Qualidade, Prazo de Fornecimento, Qualidade do Produto/Serviço, Capacidade de Resposta e Cumprimento dos Requisitos de Ambiente e SST.

**14. BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS E DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Garantir o cumprimento dos procedimentos, regulamentos internos da **Purever** e toda legislação aplicável no âmbito do produto/serviço prestado, incluindo em matéria de ambiente e saúde e segurança no trabalho.
Fazer a correta separação dos diversos tipos de resíduos nos locais definidos para o efeito.

Adotar uma atitude de responsabilidade ambiental no que diz respeito à utilização de recursos (ex.: não desperdiçar água, energia, etc.).

Comunicar de imediato, ao requisitante do trabalho, caso ocorra um acidente ambiental (ex. derrame de produto/resíduo líquido perigoso, etc.).

Garantir que os trabalhos adjudicados serão realizados apenas por técnicos devidamente qualificados/credenciados, sempre que isso seja exigido legalmente.

Respeitar e fazer cumprir a sinalização de segurança.

Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual adequados para os trabalhos em causa e comunicar de imediato, ao requisitante do serviço, qualquer acidente de trabalho que ocorra.

Entregar, antes do início dos trabalhos/fornecimento, a lista de produtos a utilizar bem, como as respetivas fichas técnicas e de segurança.

As embalagens de produtos químicos devem estar rotuladas em português e de acordo com o regulamento CLP (Classificação e Rotulagem de Substâncias Perigosas).

Os produtos e materiais devem ser devidamente arrumados em locais apropriados, assegurando que os locais de passagem, acesso a meios de combate a incêndio e quadros elétricos se encontram livres.

Os produtos químicos devem estar sob bacia de contenção. Os equipamentos de trabalho/máquinas a utilizar durante os trabalhos devem estar em bom estado de conservação e cumprir os requisitos de segurança conforme a legislação vigente.

Os equipamentos de trabalho/máquinas a utilizar durante os trabalhos devem possuir marcação CE com indicação do nível de potência sonora garantido (quando aplicável).

Nunca descarregar águas residuais em caixas exteriores ou interiores e não verter produtos químicos para o sistema de águas residuais e pluviais.

A aceitação destas Condições Gerais pressupõe a aceitação de todas as regras de Qualidade, Ambiente e Segurança no Trabalho acima mencionadas. A **Purever** reserva-se ao direito de pedir evidências durante a realização do serviço. O incumprimento das regras constantes deste documento, podem levar à suspensão temporária ou definitiva dos trabalhos. Quaisquer prejuízos causados no desrespeito das regras aqui definidas serão imputados à empresa que não cumpra as regras, não sendo admitido alegar o desconhecimento das regras em vigor, e aqui comunicadas.

**15. FORO**

Para resolução de quaisquer litígios emergentes da interpretação, aplicação ou execução das presentes condições gerais, é competente o foro da Comarca de Nelas, com expressa renúncia a qualquer outro.